



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **DLE/100524.01/SESA**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, PARA O PROGRAMA AQUI TEM MAIS SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 0501 10 301 0009 2.037 - Manutenção das atividades da Atenção Primária à Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes. **FAVORECIDA:** CARIRI-COMERCIAL DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.256.867/0013-95, situada no endereço: AV DR. MILTON PINTO, nº 292 CENTRO, IPU/CE, representada por **EMANOELA SALDANHA TABOSA**, inscrita no CPF nº **685.559.383-68**. **VALOR:** R\$ 41.948,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 20 de maio de 2024.

  
**Lunara Araújo Pinto**

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde